

PORTARIA Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

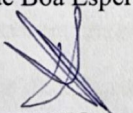
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **ANTONIO DA COSTA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 704.371.576-87, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão de nº 11032060100005258, expedida pelo órgão na data de 14/07/2025, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **234 dias = 0 ano, 7 meses e 24 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	07/05/1990 a 31/12/1990
Total geral 0 anos, 7 meses e 24 dias	

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 16 de julho de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE